



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico da cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.xxx.xxx-15.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ficam acrescidos ao objeto a contratação dos seguintes seguros:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Ad.	Seguro para o veículo fiat/ARGO DRIVE 1.0, ano fabricação/modelo 2024/2025, Placa: SXS6G17 chassi: 9BD358ATGSYN58372 Coberturas: 100 % Tabela Fipe (001494-0) Danos Materiais: R\$ 150.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 30.000,00 APP Morte: R\$ 30.000,00 APP Invalidez: R\$ 30.000,00 DMH: R\$ 10.000,00 Franquia de R\$ 6.200,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA O VEÍCULO com 200 km PARA GUINCHO; ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA OS PASSAGEIROS-TRANSPORTE ALTERNATIVO (TÁXI), com 200 km; CHAVEIRO; VIDROS completos: para-brisas dianteiro, para-brisas traseiro, vidros laterais, lanternas, faróis e retrovisores. Franquia: R\$ 6.200,00 Final de vigência em: 31/01/2025.	01	319,89	319,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão das alterações consensuais promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido de R\$ 319,89 (Trezentos e dezenove reais, e oitenta e nove centavos). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças
(020) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0501.007000 Aplicações Diretas 319,89



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 11 de outubro de 2024.

Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal

Marcelo Wais
Contratada